Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Resolução nº 12/2019

"Prorroga o funcionamento dos trabalhos da Comissão Especial constituída para revisão do Regimento Interno."

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Especial constituída pela Resolução nº 11/2019, que tem por finalidade proceder à revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

Art. 2º – O novo prazo para conclusão dos trabalhos se encerrará em 23/11/2019.

Art. 3ª – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, 23 de setembro de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo